

4. MODERNIZAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

4.1. Planejamento Estratégico

No quarto trimestre foi dada continuidade à execução das iniciativas estratégicas (Plano de Ação 2015, Portaria 0184/2015, contemplando os projetos prioritários da gestão) e das ações operacionais (envolvendo atividades já iniciadas, em atenção ao princípio da continuidade, que passaram a ser executadas por meio de planos de trabalho das unidades responsáveis).

4.1.1. Monitoramento da execução do Plano de Ações de 2015

As iniciativas estratégicas consolidadas no Plano de Ação de 2015 apresentaram um percentual de execução médio de 84%, situação bastante positiva considerando a complexidade de diversos projetos.

No quadro abaixo é apresentado o percentual de execução de cada projeto, conforme monitoramento efetuado através do sistema Channel.

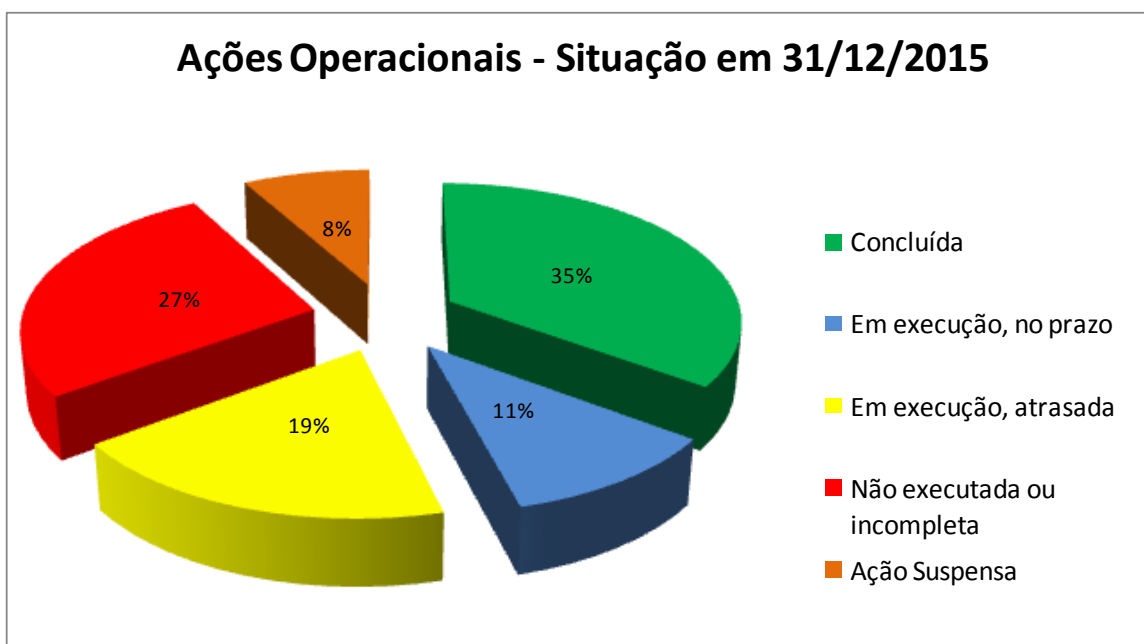
CÓDIGO	INICIATIVA	EXECUÇÃO
PE2015-001	Programa de Interação com a Sociedade	100%
PE2015-002	Prestação de contas de administrador	55%
PE2015-003	Núcleo de Informações Estratégicas	92%
PE2015-004	Análise de concessões	100%
PE2015-005	Manual de Fiscalização de Regularidade	100%
PE2015-006	Fiscalização dos recursos antecipados da administração municipal	50%
PE2015-007	Mutirão	100%
PE2015-008	Análise de editais e contratos	100%
PE2015-009	Trabalho à distância	100%
PE2015-010	Redesenho do fluxo de análise de representações e denúncias	100%
PE2015-011	Procedimentos cobrança judicial	30%
PE2015-012	Certidão de Regularidade Fiscal on line	100%
PE2015-013	e-SIPROC	52%
PE2015-014	Gestão de pessoas	76%
PE2015-015	MMD-TCE/SC	100%

Observa-se que nove iniciativas já foram concluídas, uma evolução significativa em relação ao trimestre anterior, quando quatro iniciativas se apresentavam nessa condição. As iniciativas não concluídas deverão ser executadas em 2016, na forma de projetos (Plano de Ação 2016) ou na forma de ações operacionais, dependendo do grau de execução e de sua relevância conjuntural.

4.1.2. Execução das Ações Operacionais

Ao final de dezembro, das 37 ações operacionais selecionadas para execução, 13 ações já estavam concluídas, 04 estavam em execução dentro do cronograma, 07 estavam atrasadas, 10 não foram executadas ou sua execução se deu de forma incompleta e 03 foram suspensas/descartadas por deliberação da administração superior.

GRÁFICO 09



Fonte: GAP Assessoria da Presidência

O quadro abaixo identifica as ações operacionais e informa a situação em que se encontravam ao final do trimestre.

AÇÕES OPERACIONAIS - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO		
Nº	AÇÕES	SITUAÇÃO EM 31/12
1	Estabelecer cronograma de publicações	Executado
2	Realizar encontro com a imprensa	Executado
3	Concluir implantação do Portal do TCE/SC – Intranet e Internet	Contrato encerrado, produto incompleto
4	Conceber revisão/atualização serviço de clipagem	Produto entregue, mas não implantado

Continua

continuação

AÇÕES OPERACIONAIS - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO		
Nº	AÇÕES	SITUAÇÃO EM 31/12
5	Realizar Media Training	Não executada
6	Obter acesso à folha de pagamento das UGs municipais	Executado
7	Reduzir prorrogações de prazo para audiência e citações	Executado
8	Simplificação da análise de processos APE (baixo valor do benefício; pequena diferença entre o benefício concedido e o devido; "cargo único" da administração estadual)	Executado
9	Corrigir valor das multas	Executado
10	Alterar norma que disciplina digitalização de documentos	Executado
11	Criar Fundo Especial de Modernização do Tribunal de Contas de Santa Catarina (FEMTC/SC)	Ação suspensa
12	Normatizar remessa de documentos pelas UGs	Atrasada
13	Encaminhar revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno do TCE/SC	Ação suspensa
14	Disciplinar fluxo dos convênios celebrados pelo TCE/SC	Executado
15	Revisar e compilar normas relativas à tramitação de processos	Atrasada
16	Atualizar parque de equipamentos de informática	Não foram adquiridos todos os itens previstos
17	Adquirir licenças de softwares (produção de infográficos - DGC; revista eletrônica - DPE)	Executado
18	Implantar extrato e certidão para pessoa jurídica	Executado
19	Implantar rotina no SIPROC para controle de prazos estabelecidos por decisão singular e cautelares e atualização dos gestores com base no e-sfinge	Atrasada
20	Modernizar E-sfinge Estadual	Em execução, NO PRAZO
21	Modernizar E-sfinge Municipal	Em execução
22	Implantar processo administrativo eletrônico (autorização LICENÇA PRÊMIO)	Executado
23	Informatização do PCG, PMO do PCG e LRF	Atrasada
24	Concluir implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público	Atrasada
25	Implantar Programa de Capacitação 2015 (incluindo capacitação em auditoria financeira - interna; concessões - externa; folha de pagamento e atos de aposentadoria - interna)	Execução de 60%

Continua

Continuação

AÇÕES OPERACIONAIS - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO		
Nº	AÇÕES	SITUAÇÃO EM 31/12
26	Implantar o Plano Anual de Atividades (Resolução 100/2014)	Em execução
27	Implantar indicadores estratégicos	Não executada
28	Propor forma unificada para a disponibilização dos dados das unidades gestoras na internet	Não executada
29	Implantar o Relatório de Atividades Eletrônico	Não executada
30	Modernizar E-sfinge Obras	Em execução
31	Reformar prédio antigo	Atrasada
32	Revisar a estrutura organizacional	Executada
33	Programa de fiscalização	Atrasada
34	Atualizar gestores com base no e-sfinge	Atrasada
35	Implantar gratificação por cumprimento de meta institucional	Implantação suspensa em função do impacto financeiro elevado, da baixa maturidade do órgão no estabelecimento e monitoramento do cumprimento de metas e da potencialização de conflitos internos.
36	Implantar promoção por merecimento	Executado
37	Realizar Concurso Público	Atrasada

Fonte: GAP Assessoria da Presidência

4.2. Ouvidoria

A Ouvidoria do TCE/SC tem como atribuição a prestação de serviços à sociedade, notadamente quando se tratar de notícias de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal. Cabe a Ouvidoria, receber críticas, sugestões de melhoria, reclamações ou informações de serviços prestados pelo Tribunal.

A Ouvidoria é acessada pelo Portal do TCE (www.tce.sc.gov.br); por email (ouvidoria@tce.sc.gov.br); via correios (Rua Bulcão Vianna, nº 90 - Caixa Postal 733 - Centro - CEP 88.020-160 - Florianópolis/SC); por Fax (48) 3221-3869), e atendimento pessoal, na sede do Tribunal de Contas do Estado.

As informações recebidas pela ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade, após uma triagem, são encaminhadas para a área técnica do TCE, para análise.

Constatado o indício de irregularidade, é encaminhado novamente para a Ouvidoria com a solicitação de autuação de representação. Em qualquer hipótese, a Ouvidoria Informa aos autores as providências adotadas pelo Tribunal.

No trimestre, a Ouvidoria recebeu 326 manifestações. Destas, 45,71% referiam-se a solicitações de informações técnicas e sobre a legislação utilizada pelo TCE, no exercício de suas funções constitucionais.

As tabelas a seguir discriminam os chamados registrados pela Ouvidoria do TCE, no quarto trimestre de 2015.

TABELA 21 – DESCRIÇÃO DE DEMANDAS DOS CIDADÃOS

Natureza da Demanda	4º trimestre 2015	
	Quantidade	%
Críticas	7	2,15
Sugestões	5	1,53
Reclamações	92	28,22
Solicitações de Informações	149	45,71
Fornecimento de Informações relevantes	24	7,36
Acesso à informação Lei nº12.527/11	27	8,28
Outros	22	6,75
Total	326	100,00

Fonte: Ouvidoria

O Portal do TCE/SC destacou-se como o caminho mais utilizado para os cidadãos contatarem com a Ouvidoria, conforme dados da Tabela 22.

TABELA 22 – MEIOS DE ACESSOS À OUVIDORIA

Natureza da Demanda	Quantidade	%
Carta	9	2,76
Email	135	41,41
Fax	0	-
Portal do TCE	177	54,29
Atendimento Pessoal	5	1,53
Total	326	100,00

4.3. Divulgação Institucional

O TCE/SC tem procurado mostrar à sociedade a importância do controle externo, bem como a divulgar sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização. Neste sentido, destaca-se o papel da Assessoria de Comunicação (ACOM) através do envio de *releases* para a imprensa, produção de matérias para internet e intranet e elaboração de livros, manuais e informativos, entre outros.

No tocante às atividades desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação, no quarto trimestre de 2015, cabe registrar as principais ações de comunicação interna e externa, demonstradas nas tabelas 23 a 25.

4.3.1. Comunicação Interna

TABELA 23 - MATÉRIAS DIVULGADAS AO PÚBLICO INTERNO

Matérias publicadas na intranet	Comunicação Sistema Interno de Som	E-mails encaminhados para o público interno - "Notas para reforçar matérias publicadas na intranet"
121	10	52

4.3.2. Comunicação Externa

TABELA 24 – MATÉRIAS ENVIADAS À IMPRENSA

Releases encaminhados	Releases aproveitados pela imprensa	Rádio Releases encaminhados	Matérias publicadas em jornais da Capital e do Interior, na internet, em TVs e em rádios
44	14	52	551

Fonte: ACOM

TABELA 25 - MATÉRIAS QUE MENCIONAM O TCE

Publicadas em jornais e revistas da Capital e do Interior ¹	Publicadas em blogs e sites	Veiculadas em TVs	Veiculadas em Rádios ³	Total
387	214	90	120	811

Fonte: ACOM

4.4. Convênios e Acordos de Cooperação

O Tribunal de Contas de Santa Catarina tem intensificado a cooperação e a troca de informações com órgãos e entidades cujas atividades estão envolvidas com o controle de despesas públicas, objetivando o aprimoramento de técnicas e procedimentos no desenvolvimento de ações conjuntas de fiscalização.

A tabela a seguir apresenta os Convênios e Acordos de Cooperação, assinados no quarto trimestre de 2015.

TABELA 26 - CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Nº	Tipo	Instituição	Objeto	Valor R\$	Publicação
3465/2015	ACORDO DE COOPERAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC	Disponibilizar os Sistemas Informatizados da JUCESC para o TCE/SC, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisa na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC.	SEM	DOE/SC nº 20.156, 02.10.15, pág. 24
015/2015	TERMO DE COOPERAÇÃO	UNIÃO DE VEREADORES DE SANTA CATARINA	Cooperação técnica entre o TCE/SC e a UVESC, para aprimorar o desempenho das respectivas atribuições constitucionais, legais, em especial, as atividades de controle externo dos atos administrativos e o aperfeiçoamento da administração pública, através da promoção de atividades de capacitação e aperfeiçoamento dos agentes públicos e do intercâmbio de informações entre os órgãos signatários. Período: 17/11/2015 a 16/11/2017. Publicação: DOTC-e nº 1834, de 19/11/2015, página 12. Processo: ADM 15/80214018.	SEM	DOTC-e nº 1.834, 19.11.15, pág. 12

Continua

Continuação

Nº	Tipo	Instituição	Objeto	Valor R\$	Publicação
019/2012	1º TERMO ADITIVO	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU	1. Alterar o inciso III da Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação nº 019/2012, para a seguinte redação: "III – compartilhar conhecimentos, informações técnicas e ferramentas de informática relativas às áreas de auditoria e fiscalização, correição, ouvidoria e promoção da transparência e da ética pública, tais como melhores práticas, normativos internos, softwares e hardwares, visando complementar as ações desenvolvidas e a troca de experiências."; 2. Incluir as subcláusulas primeira e segunda à Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação nº 019/2012, nos seguintes termos: "SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. A CGU-R/SC prestará apoio técnico para a implantação do Núcleo de Informações Estratégicas do TCE-SC, que se compromete a compartilhar os softwares e hardwares, e a disponibilizar vagas em cursos de capacitação decorrentes da implantação desse núcleo. SUBCLÁUSULA SEGUNDA. O TCE-SC compartilhará os softwares e hardwares e disponibilizará vagas em cursos de capacitação decorrentes da implantação do Núcleo de Informações Estratégicas."; 3. Alterar a Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Nº 19/2012, nos seguintes termos: "A CGU-R/SC colocará à disposição do TCE-SC 01 (um) servidor para prestar apoio técnico na implantação do Núcleo de Informações Estratégicas, por, no máximo, 60 (sessenta) horas mensais, que poderão ser executadas nas dependências do TCE-SC, sem que haja o comprometimento das atividades funcionais do servidor. A disponibilização ocorrerá pelo período de 06 (seis) meses, renováveis por igual período. O TCE-SC encaminhará bimestralmente à CGU o registro da carga horária e das atividades desenvolvidas pelo servidor disponibilizado."; 4. Ratificar as demais cláusulas e condições constantes do acordo originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.	SEM	DOTC-e nº 1.849, 10.12.15, págs. 13-14
019/2015	TERMO DE COOPERAÇÃO	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Cooperação entre os partícipes para o compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, com a finalidade específica de viabilizar a utilização, pelo TCE/SC, do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Município de São Paulo - SISPATRI, de autoria da PRODAM - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de São Paulo.	SEM	DOTC-e nº 1.869, 22.01.16, pág. 4
001/2015	TERMO ADITIVO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Prorroga o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica N. 49/2010, DE 31 /12/2015 para 31/12/2020.	SEM	DOMPSC-e nº 1.667, 20.01.16, pág. 4

Fonte: Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais - DPE